

***Documento foi emitido em 27 de fevereiro***

No dia 27 de fevereiro, a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) emitiu a [Circular Nº 2/2023/COMOC/CGMOP/DIR4/SUSEP](#).

O documento tem como objetivo orientar os auditores contábeis independentes quanto ao envio do Relatório de Materialidade à SUSEP conforme determina os art. 157 a 159 da Circular Susep nº 648/21.

Para ler o ofício, [clique aqui](#).

**Fonte:** Ibracon, em 28.02.2023